



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

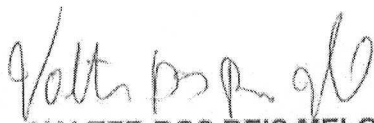
INDICAÇÃO Nº 42 /2024

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho indicar ao Executivo Municipal que tome as providências junto a Secretaria responsável, que estude a possibilidade de perfurar um poço artesiano na Comunidade do Barretinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação aponta ao Executivo Municipal, que seja colocado na Comunidade do Barretinho um poço artesiano. Pois a falta de água é frequente devido ao aumento da quantidade de residências ali existentes. A Comunidade de Barretinho vem crescendo consideravelmente o que demanda maiores recursos. A falta de água está cada vez mais presente na Comunidade, pois um poço apenas não é o suficiente para abastecer todas as casas. Sendo assim contamos com o apoio para levar esta melhoria para a comunidade local.

Nova Serrana/MG, 29 de abril de 2024.


VALTER DOS REIS MELO
(Zé Faquinha)
VEREADOR